



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Mesa Diretora

PORTARIA nº 32 /2023

Decreta Luto Oficial por três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento do Sr. ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS - AGIZ.

CONSIDERANDO o consentimento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do Ex Vereador Antônio Oliveira Santos - AGIZ;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Oliveira Santos - AGIZ.

Art. 2º Não haverá sessão ordinária no dia 05 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tobias Barreto – SE, 04 de outubro de 2023.

João Olegário de Matos Neto

Presidente

João Olegário de M. Neto
Presidente do Legislativo